

PORTARIA Nº 2341/2009
(Alterada e modificada pela [Portaria nº 2368/2009](#)
(Alterada pela [Portaria nº 2466/2010](#)))

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 164 da [Lei Complementar n.º 59](#), de 18 de janeiro de 2001, com as alterações introduzidas pela [Lei Complementar n. 85](#), de 28 de dezembro de 2005, que contém a Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 6º da [Resolução nº 590](#) da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de 30 de março de 2009, que contém o Regulamento do Concurso para Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o item 11 do Capítulo V do Edital, publicado no Diário do Judiciário eletrônico;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação do Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim constituída a Comissão Examinadora do concurso público para provimento de cargos Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n. 01/2009:

I – Desembargador Tiago Pinto - Examinador de Direito Civil;

II – Desembargador José Afrânio Vilela - Examinador de Direito Processual Civil;

III – Desembargador Luiz Audebert Delage Filho - Examinador de Direito Penal;

IV - Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues - Examinador de Direito Processual Penal e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, EJEJF. (Nova redação dada pela [Portaria nº 2466/2010](#))

~~IV – Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues – Examinador de Direito Processual Penal;~~

V – Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat - Examinadora de Direito Constitucional;

VI – Desembargador Manuel Bravo Saramago - Examinador de Direito Empresarial;

VII - Dr. Luis Carlos Balbino Gambogi - Examinador de Direito Administrativo.

~~VIII - Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro, Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ. (Inciso acrescentado pela Portaria nº 2368/2009) (Inciso revogado pela Portaria nº 2466/2010)~~

Parágrafo único - A Comissão Examinadora será presidida pelo Superintendente da EJEJ. (Nova redação dada pela Portaria nº 2466/2010)

~~Parágrafo único - A Comissão Examinadora será presidida pelo Desembargador Sérgio Antônio de Resende.~~

Art. 2º - A Comissão Administrativa do Concurso fica assim constituída:

I - Paulo Eduardo de Figueiredo e Silva, Diretor-Executivo de Desenvolvimento de Pessoas da EJEJ e Coordenador do Concurso; (Nova redação dada pela Portaria nº 2466/2010)

~~I - Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá, Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da EJEJ e Coordenadora do Concurso;~~

II - Mariângela da Penha Mazôco Leão, Gerente de Recrutamento, Seleção e Formação Inicial;

III - Celia Margareth Oliveira Laranjo, Coordenadora de Concursos;

IV - Maria Luiza Abreu Rogério de Castro Gomes, Assessora Jurídica da ASDEP; (Nova redação dada pela Portaria nº 2466/2010)

~~IV - Ana Carolina Fantini Scarpelli, Assessora Jurídica da ASDEP; (Inciso modificado - consulte Portaria nº 2368/2009)~~

V - Lourdes Souza Salgueiro de Assis Braga, Secretária da Comissão Examinadora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2009.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais